



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso V

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Locação de imóvel localizado na Avenida Júlio Lunardi esquina com a Rua Ricardo Panizzi nº 1868, bairro Guarany, matrícula nº 2.702, município de Xaxim/SC.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**. Sendo parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 O preço foi reajustado conforme ação judicial nº 0900043-92.2015.8.24.0081, para abrigar os animais que estavam sob os cuidados da Sra. Vanda de Souza Duarte.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Justifica-se a necessidade da locação do imóvel localizado na Avenida Júlio Lunardi, esquina com a Rua Ricardo Panizzi, nº 1868, bairro Guarany, município de Xaxim, em decorrência e uma ação judicial, para abrigar animais que estavam sob os cuidados da Sra. Vanda de Souza Duarte, a qual precisou deixar a propriedade por motivos pessoais, atualmente residindo em Francisco Beltrão-PR.

5.2 A locação é necessária para garantir a continuidade do abrigo e cuidados dos animais anteriormente sob a responsabilidade da Sra. Vanda. Com sua mudança, os animais ficaram desamparados, e a locação do imóvel se apresenta como uma solução urgente para evitar que sejam abandonados.

5.3 O objetivo principal da locação é assegurar que os animais não fiquem desabrigados nas ruas, proporcionando-lhes um ambiente adequado e seguro. Adicionalmente, contamos com a assistência do Sr. Leuzir Narciso, que se comprometeu a cuidar dos animais na propriedade, pois são animais já idosos, com algumas comorbidades e de difícil relacionamento com pessoas, o que inclusive dificulta a adoção dos mesmos.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **VANDA DE SOUZA DUARTE.**

CNPJ: **576.669.209-97**



PREFEITURA DE
XAXIM

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção das Atividades da Saúde

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (8/2024)

Fonte de Recurso: 1.706.3110.000000 – Emenda Parlamentar Individual - União

Município de Xaxim, 14 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal